



ATA 04/2024

Objetivo: Reunião Conselho de Inovação Passo Fundo- CIPF

Local: Online, através do link: meet.google.com/fkq-ryjm-osq | **Data:** 13/08/2024

Participantes

| Nome | Função/ Instituição |
|--------------------------------|--|
| Barbara Fritzen | Secretaria de Inovação/ Prefeitura Passo Fundo |
| Gabriela Souto Calherrão | Secretaria Inovação/ Prefeitura Passo Fundo |
| Evandro Silva | Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ Prefeitura |
| Diego Tessaro | Secretaria de Planejamento/ Prefeitura Passo Fundo |
| Daniel Puhl | Secretaria de Educação/ Prefeitura de Passo Fundo |
| Fernando de Oliveira Boeira | Secretaria de Administração/ Passo Fundo |
| Niege Canabarro | Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas SEBRAE |
| Silvana Conterato Berguemmaier | Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas SEBRAE |
| Anthonio Thomé | Universidade de Passo Fundo- UPF |
| Fernando de Carli | Comitê de Entidades Empresariais |
| Marcia Capellari | Instituto Aliança Empresarial |
| Aline Palma | Instituto Aliança Empresarial |
| Paulo Ardenghi | Wise Innovation Consultoria em Inovação e Planejamento Estratégico LTDA. |

Pauta: Fundo Municipal de Inovação

1. A reunião teve início com as boas-vindas da Secretária de Inovação de Passo Fundo, Bárbara Fritzen, que também preside o Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF.
2. Em seguida, a palavra foi passada a Paulo Ardenghi, consultor da empresa Wise Innovation Consultoria em Inovação e Planejamento Estratégico LTDA. Paulo deu as boas-vindas e iniciou sua fala sobre o Fundo Municipal de Inovação.
3. Paulo explicou que um dos serviços contratados da consultoria é auxiliar na estruturação do Fundo de Inovação, apresentando possibilidades.
4. Paulo iniciou sua apresentação com a pauta da reunião, que foi dividida nos seguintes tópicos
 - Objetivo do Fundo de inovação;
 - Análise da Lei 5.683/2022;
 - Finalidade do Fundo
 - Origem dos recursos
 - Comitê gestor;
 - Papel do Conselho de Inovação
 - Exemplos de fundos.
5. Contextualização: O Fundo Municipal de Inovação de Passo Fundo foi criado pela Lei 5.683, de 1º de novembro de 2022, como uma ferramenta para viabilizar a execução da política municipal de inovação. O Fundo é considerado uma plataforma para dar sustentabilidade financeira à estratégia de inovação da cidade e possui uma conexão profunda com o programa “Passo para o Futuro- Pacto pela Inovação Passo Fundo”. Paulo ressaltou a necessidade de analisar a Lei, pois nem todos os projetos do Pacto podem ser financiados, especialmente, aqueles que não estão diretamente alinhados com a o que a Lei e o Comitê Gestor do Fundo consideram prioritário, sempre com a validação do Conselho Municipal de Inovação.
6. O Fundo está estruturado da seguinte forma: finalidade, origem dos recursos, gestão e aplicação. Ele é uma ferramenta para captação de recursos financeiros, destinados a:
 - I- promover ou apoiar congressos, seminários e demais eventos que estimulem o ecossistema de inovação;
 - II- promover ou apoiar hackathons e eventos correlatos, a fim de identificar e desenvolver soluções tecnológicas para problemas do Município;
 - III- Desenvolver e apoiar programas de incubação e aceleração de startups;
 - IV- promover apoio financeiro, reembolsável ou não, a programas e projetos de interesse do Município, para atividades de cunho inovador que resultem em soluções de interesse para o desenvolvimento de Passo Fundo;
 - V- fomentar o desenvolvimento de startups por meio de investimento direto ou de fundos de investimentos, de acordo com critérios definidos em Lei;
 - VI- promover a apoiar ações que vão ao encontro do conceito Smart Cities;
 - VII- promover a educação voltada ao empreendedorismo à inovação e à qualificação;
 - VIII- atrair empresas inovadoras nacionais e internacionais;
 - IX- modernizar e qualificar a mão de obra especializada da administração pública que atenda às áreas de mobilidade urbana, saúde, educação e segurança pública.
 - X - dinamizar o ambiente de negócios;
 - XI- desenvolver e testar as novas tecnologias, plataformas tecnológicas, portadores de futuro e de outras ações congêneres que visem à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e visitantes do Município de Passo Fundo.
7. Sobre a origem dos recursos, Paulo explicou que eles podem vir de:
 - I- transferência financeiras eventualmente realizadas pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, diretamente para o Fundo;
 - II- dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pelo Município de Passo Fundo;
 - III- recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou estrangeiro;
 - IV- devolução de recursos e multas decorrentes de projetos beneficiados por esta Lei, não iniciados ou interrompidos e saldo de projetos concluídos;
 - V- rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
 - VI- doações, legados, contribuições em espécie, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas ou jurídicas;
 - VII- receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;
 - VIII- outros valores que lhe sejam destinados.
8. Paulo ressaltou que a gestão do Fundo será feita pelo Comitê Gestor, indicado pelo Prefeito, com acompanhamento do CIPF. O Comitê Gestor, criado pela Lei, é um órgão técnico, consultivo e deliberativo, composto por secretarias designadas pelo Prefeito. O Comitê terá como objetivos:

- I- emitir parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo;
- II- auxiliar na elaboração de políticas públicas de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia;
- III- acompanhar as demandas apresentadas ao Conselho de Inovação de Passo Fundo- CIPF;
- Compete ao Comitê Gestor elaborar o Plano Anual de Aplicação dos recursos, publicar o relatório anual de atividades, fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos e deliberar sobre a concessão dos recursos.
9. Paulo apresentou exemplos de outros Fundos de Inovação, como o de Israel, que investiu em base tecnológica e P&D, e o da Coreia do Sul, que coinveste com fundos privados. Exemplos brasileiros incluem Curitiba, Florianópolis e Espírito Santo, cada um com suas especificidades e modelos de aplicação.
 10. Próximos passos: constituir o Comitê Gestor, criar uma conta bancária exclusiva e CNPJm conceber a tese do Fundo e iniciar o plano de aplicação para 2025, alinhando com a visão de futuro e macrodesafios do Município.
 11. Antônio Thomé questionou sobre o conceito de “investimento a fundo perdido” em startups, trazendo à tona a discussão sobre os desafios de investimentos públicos.
 12. Paulo respondeu destacando a importância do papel do Estado como investidor, mesmo que isso envolva riscos, como ocorre em várias cidades ao redor do mundo.
 13. Paulo ressaltou que startups bem-sucedidas podem trazer retornos significativos para o Município, e que o uso correto dos recursos é essencial, independente dos resultados.
 14. Ele também mencionou o desafio de implantar um fundo de inovação em um país como o Brasil, que ainda está avançando nesse tipo de investimento.
 15. Paulo destacou modelos como o da FAPERGS e outras instituições que aplicam recursos em startups, enfatizando a necessidade de rigor na fiscalização a aplicação dos recursos.
 16. Silvana questionou quem definirá o modelo a ser seguido, ao que Bárbara respondeu que o Comitê Gestor, em conjunto com o Conselho de Inovação, é quem fará essa construção.
 17. Antônio Thomé perguntou sobre a concepção da tese do Fundo e Paulo explicou que o Fundo de Inovação foi pensado antes do Pacto, mas que as ferramentas de visão coletiva e diagnósticos realizados indicam uma tese alinhada com os desafios e missões identificadas.
 18. Niede perguntou sobre os critérios de destinação dos recursos e Paulo esclareceu que a Lei é flexível, permitindo direcionar recursos conforme a tese definida.
 19. Bárbara reforçou que, mesmo que a Lei permita várias aplicações, a tese do Fundo poderá focar em itens específicos, tornando o Fundo mais eficiente e assertivo.
 20. Como encaminhamento, os conselheiros foram orientados a realizar um estudo detalhado dos modelos de fundo apresentados.
 21. Nos assuntos gerais, Bárbara falou sobre os workshops de projetos e solicitou a ajuda dos conselheiros para divulgar o formulário de inscrição de projetos pré-existentes que se alinhem à visão de futuro.
 22. A reunião foi encerrada com os agradecimentos finais.

Próximas ações: Estudo detalhado dos modelos de fundo de inovação apresentados na reunião

Link de acesso documentos CIPF:

https://drive.google.com/drive/folders/13Yra0kmwk_Db9wwoehIADiqhIH5XVYqJ?usp=drive_link

Próxima reunião: 10.09.2024

Bárbara Fritzen

Presidente do CIPF